MODELO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Município de Constantina - RS
Secretaria Municipal da Saúde

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Unidade de Saúde Central do Município abriga atualmente três equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), sendo referência para grande parte dos atendimentos de saúde prestados à população. Devido ao tempo de uso da edificação e ao desgaste natural de seus componentes estruturais, o prédio apresenta necessidades de manutenção e adequação em sua infraestrutura.
Recentemente, foi realizada a reforma de parte da cobertura da edificação em razão das infiltrações e do ingresso excessivo de água durante períodos de chuva. Contudo, o restante do telhado permanece necessitando de intervenção, uma vez que ainda apresenta pontos suscetíveis a infiltrações, comprometendo a conservação da estrutura física, dos equipamentos, mobiliários e documentos existentes na unidade.
Além disso, a rede elétrica atualmente instalada não atende de forma satisfatória à demanda de consumo da unidade, especialmente em razão da utilização crescente de equipamentos eletrônicos, aparelhos de ar-condicionado, câmaras frias para armazenamento de imunobiológicos e demais equipamentos indispensáveis à prestação dos serviços de saúde. Tal situação tem ocasionado frequentes quedas de energia e sobrecarga do sistema elétrico, gerando riscos de danos aos equipamentos, interrupções nos atendimentos e prejuízos à conservação de medicamentos e vacinas.
Por fim, a pintura externa da edificação apresenta desgaste decorrente da ação do tempo, expondo superfícies às intempéries e comprometendo as condições de conservação e a aparência do prédio público.
Por isso, solicita-se a contratação de empresa especializada para execução da reforma de parte do telhado, implantação de nova rede elétrica destinada ao atendimento da demanda dos equipamentos da unidade e realização da pintura externa mostra-se necessária para garantir a adequada conservação, funcionalidade e segurança da Unidade de Saúde Central.
A reforma do restante da cobertura permitirá eliminar pontos de infiltração ainda existentes, prevenindo danos estruturais, protegendo equipamentos e proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.
A execução de uma nova rede elétrica é indispensável para adequar a capacidade instalada à atual demanda da unidade, reduzindo ocorrências de quedas de energia, evitando sobrecargas e minimizando riscos de interrupção dos serviços, perda de medicamentos termolábeis, danos a equipamentos e prejuízos ao atendimento da população.
Já a pintura externa contribuirá para a preservação da edificação, protegendo as superfícies contra a ação do tempo, prolongando sua vida útil e proporcionando melhor aspecto visual ao patrimônio público.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar condições adequadas de funcionamento da Unidade de Saúde Central, garantindo maior segurança, eficiência e qualidade na prestação dos serviços de saúde à população.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Constantina-RS ainda não possui instituído o Plano de Contratações Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A execução deverá observar os documentos elaborados pelo setor de engenharia da Prefeitura, em especial o Memorial Descritivo, Plantas e Planilha Orçamentária, além de seguir as normas técnica vigentes, bem como, manter as condições de segurança, qualidade e acessibilidade, utilizando materiais certificados e mão de obra qualificada para a execução do objeto.

Além disso, deverá passar pelo crivo da fiscalização técnica da prefeitura municipal, que deverá fiscalizar e emitir os laudos necessários para aprovação ou não da mesma.

Por se tratar de contratação das obras, deverá ser exigida a QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL

A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

a) Prova de registro da empresa licitante junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU/BR (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), com validade na data de apresentação da proposta, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais inclusive no que tange a responsabilidade técnica, os dados constantes no registro do CREA ou CAU/BR deverão ser idênticos aos constantes no contrato social vigente, inclusive no que se refere ao quadro social, endereço e capital da empresa.

b) Certidão de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura de Urbanismo – CAU/BR, pertinente ao Responsável Técnico da empresa licitante. Observação: Para as empresas que possuem registro no CREA de outra jurisdição deverá ser apresentado visto do CREA/RS para fins de contratação e realização de obras nos termos da Resolução n. 413/97 do CREA. Para o responsável técnico que tenha registro no CREA de outro Estado, deverá obter o visto do CREA/RS no seu registro, de conformidade com o disposto no artigo nº 58 da Lei Federal nº 5.194/66 e Resolução nº 1007/2003 do CONFEA.

c) Atestado que comprove visita ao local de execução dos serviços, fornecido pelo Setor de Engenharia e/ou Secretaria Municipal da Administração. Caso a empresa interessada não tenha realizado a visita, deverá apresentar uma Declaração assinada pelo seu Responsável Técnico, informando que não teve interesse de realizar a visita ao local da obra.

d) Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução, pela empresa licitante e por seu responsável técnico, de serviços de características compatíveis ao objeto desta licitação, qual seja, ou objetos semelhantes. O atestado deverá ter registro no órgão competente e estar acompanhado da Certidão de Acervo Técnico – CAT.

e) Comprovação de que dispõe, ou disporá, de estrutura operacional suficiente para cumprimento do cronograma físico-financeiro.

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br
E-mail: adm@constantina.rs.gov.br
"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas."

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O valor estimado tem como parâmetro a tabela SINAPI do mês em vigor. Neste sentido, segue em anexo memorial descritivo, mapas, planilhas orçamentárias, BDI, memórias de cálculos e cronograma:

Objeto: Contratação de empresa para execução da reforma de parte do telhado da Unidade de Saúde Giovani Panassollo, execução de rede elétrica para ar condicionados e pintura externa, conforme projetos de engenharia em anexo.
Valor Máximo Aceitável: R$ 158.406,17 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e dezessete centavos)

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado, projeto de engenharia em anexo, a solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas para realização dos serviços referente a esse projeto.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor foi apurado com base nas tabelas referenciais do SINAPI, considerando as composições de serviços e materiais descritos nos memoriais descritivos e projetos básicos.
O valor global estimado das obras é de R$ 158.406,17 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e dezessete centavos), com base em planilha orçamentária disponibilizada pelo Setor de Engenharia do município.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Obras de Engenharia, conforme as especificações no projeto em anexo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, agregando ainda excessivo trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br
E-mail: adm@constantina.rs.gov.br
"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas."

Com a contratação da empresa especializada para execução da reforma parcial do telhado, adequação da rede elétrica e pintura externa da Unidade de Saúde Central, pretende-se garantir melhores condições de funcionamento, segurança e conservação da edificação, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Especificamente, espera-se eliminar os problemas de infiltração ainda existentes na cobertura, prevenindo danos à estrutura física do prédio, aos equipamentos, mobiliários e documentos. Da mesma forma, busca-se adequar a capacidade da rede elétrica às necessidades atuais da unidade, reduzindo ocorrências de sobrecarga e interrupções no fornecimento de energia, proporcionando maior segurança para o funcionamento dos equipamentos eletrônicos, aparelhos de ar-condicionado, câmaras frias e demais sistemas essenciais ao atendimento em saúde.

Com a realização da pintura externa, pretende-se promover a conservação do patrimônio público, aumentar a durabilidade das superfícies expostas às intempéries e melhorar a aparência da unidade, proporcionando um ambiente mais adequado, acolhedor e compatível com a importância dos serviços prestados.
Como resultado final, espera-se garantir maior segurança para usuários e servidores, preservar o patrimônio público municipal, reduzir custos futuros com manutenções corretivas e assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades das equipes de saúde que atuam na Unidade de Saúde Central.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para contratação das obras, deverá ser exigida a QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL, conforme já especificado nos requisitos específicos da contratação (item 3.)

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta compra/contratação, os quais são mencionados na tabela a seguir, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela
contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br
E-mail: adm@constantina.rs.gov.br
"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas."

Exemplo: Geração de resíduos e rejeitos oriundos da obra, que pode causar contaminação de áreas verdes, poluição da atmosfera, obstrução de vias e tráfego, proliferação de vetores entre outras situações.	Exemplo: A Contratada deverá tratar os resíduos com o encaminhamento para empresas especializadas, inclusive com aterro, devidamente licenciada, para o processo específico.
Condições climáticas adversas	Ajustar cronograma

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário e saldo financeiro suficiente, a contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

Constantina dia 12 de junho de 2026.

Silvana Casagranda
Secretária de Saúde